



**ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO 448/2022
PROCESSO DE ADITAMENTO 407/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
NA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Pelo presente instrumento de ADITIVO CONTRATUAL de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por sua Presidente Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade e de outro a empresa GUEDES E PALMA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, estabelecida na Rua General Bacelar 568 – Rio Grande – RS , inscrita no CNPJ 11.706.858/0001-92, neste ato representado por seu representante legal Leandro Castro Alves, brasileiro, CPF 978.7612.270-53, residente e domiciliado em Porto Alegre –RS, têm justo e contratado o que se segue, com fulcro nos preceitos de direito público da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada e, supletivamente nas disposições de direito privado inseridas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira - Fica aditado o prazo de vigência constante da do contrato original, vigendo até 02 de maio de 2024, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Segunda – O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 856,45 (oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

As demais cláusulas, constantes do Contrato Original permanecem inalteradas, e, por estarem justas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Rio Grande, 02 de maio de 2023.


Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEANDRO CASTRO ALVES
GUEDES E PALMA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA


MARA BEATRIZ JECK AYRES
TESTEMUNHA

SUELEN DA CONCEIÇÃO FARIAS
TESTEMUNHA